

PORTARIA N.º 12.766, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

“Altera Comissão de Avaliação e Julgamento dos Autos de Infrações Ambientais expedidos pelo Município, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Resolve alterar a partir desta data, os membros abaixo relacionado para constituírem a Comissão Municipal de Avaliação e Julgamento dos Autos de Infrações Ambientais expedido pelo Município, a qual deverá compor a autoridade julgadora para avaliar e julgar as defesas e os pedidos de reavaliação dos autos de infrações expedidos pelo Departamento de Meio Ambiente do Município de Boqueirão do Leão:

- Clenice de Fátima Fernandes Fabris Conte – Secretária da Fazenda, Indústria e Comércio;
- Aline Alves – Agente Fiscal;
- Rogeli Armani–Assessora Jurídica.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em
29 de Outubro de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento